



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 000151/2026
Processo nº 001593/2022
Pregão Presencial nº 001/2023
ID CIDADES: 2023074E00001.01.0046

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA AUTO CENTER WAGNER EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NAS MÁQUINAS PESADAS DIVERSAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AUTO CENTER WAGNER EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.891.416/0001-60, com sede na Av. Bromélia, nº 0, 1º e 2º Pavimentos, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP 29.780.000, São Gabriel da Palha/ES, por seu Representante Legal, Sr. **Wagner Boechat de Azevedo**, portador do RG nº 15.348.732 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 945.980.537-04, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 018/2023**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 018/2023, instruído no Processo nº 000151/2026, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/03/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até **01/06/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 03 (três) meses, é **R\$ 233.750,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 233.750,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
FICHA	0000265/0000267
FONTE	1500000000/1705000000/1708000000/1720000000

JOAO TRANCOSO: 00783745702
Assinado de forma digital por JOAO TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.02.27 08:04:29 -03'00'

AUTO CENTER WAGNER LTDA:05891416000160



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
FICHA	0001452/0001454
FONTE	1500000000/1705000000/1708000000/1720000000

CONSTRUÇÃO E REABERTURA DE CARREADORES E TERREIROS	
FICHA	0001477/0001478
FONTE	1500000000/1705000000/1708000000/1720000000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
FICHA	0001479/0001481
FONTE	1500000000/1705000000/1708000000/1720000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 000151/2026, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 27 de fevereiro de 2026.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702
Assinado de forma digital por JOAO TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.02.27 08:04:46 -03'00'
João Trancoso
Prefeito do Município

AUTO CENTER
WAGNER
LTDA:05891416000160
160
Wagner Boechat de Azevedo
Representante Legal

Assinado digitalmente por AUTO CENTER WAGNER LTDA:05891416000160
NO: CUBR: CUBR:Brasil_S-ES_L-5AO GABRIEL DA PALHA_COU-3477982000318_OU-Secretaria da Receita Federal do Brasil_ES-014079-40004 A1
Empresarial: Cnpj:010 CENTER WAGNER LTDA:05891416000160
Estado: ES
Data: 2026.02.27 07:57:45-0300
Local: Vila Pavão
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Testemunhas:



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

1 - _____

Nome:
CPF.:

2 - _____

Nome:
CPF.:

AUTO CENTER
WAGNER
LTDA:05891416
000160

Assinado digitalmente por AUTO CENTER
WAGNER LTDA:05891416000160
NO. Cert. 0-4129-8844, S=ES, L=SAO
CARLOS DA PAZ, CN=0473882000194, OU
=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
C=BRASIL, CN=CPFRS, O=Imprensa Nacional - CN=INTO
CENTER WAGNER LTDA:05891416000160
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.27 07:58:03 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:0783745702
Dados: 2026.02.27
08:05:00 -03'00'

0783745702

OBS.: O cargo, emprego ou função pública compreende todo aquele exercido na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

ANEXO VII

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 053/2026 CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA EFEITOS DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro, em obediência à Legislação do Imposto de Renda, que tenho como encargo de família as pessoas abaixo relacionadas:

NOME COMPLETO	SEXO	DATA DE NASCIMENTO	DE PARENTESCO	CPF

Declaro sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha

responsabilidade, não cabendo a V. S.^a qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

Vila Pavão/ES, ____/____/____

Assinatura do candidato
CPF:

Protocolo 1737083

Aditivo

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2023

PROCESSO: 000151/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES
CONTRATADA: AUTO CENTER WAGNER EIRELI

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/03/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.

DA PRORROGAÇÃO: Até dia 01/06/2026

DO VALOR: R\$ 233.750,00

DA DESPESA: Fichas - 0000265, 0000267, 0001452, 0001454, 0001477, 0001478, 0001479, 0001481.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 27/02/2026

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1737219

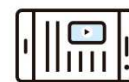
www.amunes.org.br



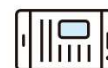
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br



CONTRATO Nº. 011/2026 CONTRATADA: F.H.B. RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS (CNPJ Nº 50.381.842/0001-09)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA LOCALIZADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SÃO MATEUS/ES
VALOR TOTAL: R\$ 2.348,90 PROC.: 23.668/2026
CÓD. CidadES Contrat.: 2026.067E0500001.09.0002

CONTRATO Nº. 012/2026 CONTRATADA: PRIME WORKS SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA (CNPJ Nº 56.026.118/0001-43)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA LOCALIZADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SÃO MATEUS/ES
VALOR TOTAL: R\$ 2.490,00
PROC.: 23.668/2026
CÓD. CidadES Contrat.: 2026.067E0500001.09.0002

Informações comuns a todos os contratos acima:

DATA DA ASS.: 28/02/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FISCAL: LORENA BACHIETTI BERNARDINA (Titular) e CLAUDETE CASSIANA BORGES (Suplente)
RECURSOS: 0090. 009010. 10. 305. 0026. 3.039. 0000280. 0090. 009010. 10. 305. 0026. 2.057. 0000246.
MOD: Dispensa Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021
 São Mateus/ES, 28/02/2026
ROBERTO BORGIO FEITOSA
 Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 18.612/2026
Protocolo 1737748

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Cultura de São Mateus-ES
CONTRATO: Nº. 165/2026 CONTRATADA: BF SHOWS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ de nº 44.742.267/0001-20
OBJETO: contratação da empresa **BF SHOWS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ 44.742.267/0001-20 para apresentação artística **BILLY FORROZÃO** durante a programação da **INAUGURAÇÃO DA FARINHEIRA COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA SÃO JORGE EM SÃO MATEUS/ES 2026**, no dia 28 de fevereiro de 2026 em **COMUNIDADE SÃO JORGE**, São Mateus/ES.
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
DATA DA ASS.: 27/02/2026
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias **PROC.:** 5195/2026
FISCAIS: Rafael Alves de Souza (titular) e Kennily Paneto da Costa (suplente)
RECURSOS: 0110. 011010. 13. 392. 0032. 2.091. 33903900000. 33903923000. 1500000000000. 0000035
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II, Lei 14.133/2021
CÓD. CidadES Contrat.: 2026.067E0600008.10.0065

São Mateus/ES, 27/02/2026
LEANDRO TAGLIATE TEDESCO
 Secretário Municipal de Cultura
 Decreto N° 18.602/2026
Protocolo 1737764

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIO EM 27/02/2026, PROTOCOLO: 1736443
 REFERENTE AO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Onde se lê:

"inscrito no CNPJ nº 03.810.810/0001-00"

Leia-se:

"inscrito no CNPJ nº 08.810.810/0011-73"

ID CidadES Contratações:
 2026.067E0500002.09.0002

São Mateus/ES, 26/02/2026
Robson Aurélio de Oliveira
 Sec. de Assistência Social
 Decreto nº.17.089/2025

Protocolo 1737360

Vila Pavão

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023

PROCESSO: 000151/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/Es

CONTRATADA: AUTO CENTER WAGNER EIRELI
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/03/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.

DA PRORROGAÇÃO: Até dia 01/06/2026

DO VALOR: R\$ 233.750,00

DA DESPESA: Fichas - 0000265, 0000267, 0001452, 0001454, 0001477, 0001478, 0001479, 0001481.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 27/02/2026

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1737220

Câmaras

Linhares

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

OBJETO: O objeto do presente termo é a extinção total e consensual do Contrato Administrativo nº 021/2025, firmado com a empresa MAIS PÃO PANIFICADORA LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de fornecimento de Coffee Break para atendimento aos eventos e demandas da Câmara Municipal de Linhares/ES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 137, inciso VIII, e art. 138, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como previsão constante na Cláusula Nona do Contrato nº 021/2025, diante do encerramento integral da execução financeira (saldo zerado), inexistindo valores remanescentes e obrigações pendentes